DECRETO Nº 818/2000

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$-610.000,00 (seiscentos e deis mil reais) pela Lei 1.133/99 de 17/11/99 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

03.20 - S.M.A - DEPART DE ADMINISTRAÇÃO
063017420006 – DEFESA E SEGURANÇA
3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....60,000,00

04.30. – S.M.A – DEPART RECURSOS HUMANOS
030702020007 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.2.5.3 – Salário Família.....15.000,00

05.00 – S.M.F – DEPART FINANCEIRO
030803220010 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....50.000,00

05.01 – S.M.E.C.E – DEPART DE EDUCAÇÃO
084218820013 – MAN DESENV ENSINO FUND/VAL.MAGIST
3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....155.000,00

05.01 – S.M.E.C.E – DEPART DE EDUCAÇÃO
084218820013 – MAN DESENV ENSINO FUND/VAL.MAGIST
3.1.2.0 – Material de Consumo..... 40.000,00

05.02 – S.M.E.C.E – DEPART CULT ESPORTE
084602120014 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00

06.01 – S.M.S.A.S – DEPART DE SAÚDE
137502120015 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....90.000,00

06.02 - S.M.S.A.S – DEPART DE AÇÃO SOCIAL
158148620016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....40.000,00

08.03 – S.M.D.U.O – DEPART SERV URBANO
106002120024 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....150.000,00
TOTAL.....610.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.02 – PROCURADORIA JURÍDICA
03.01 – DEPART ADMINISTRAÇÃO
030702020003 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
3.1.9.1 – Sentenças Judiciárias.....150.000,00

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

05.01 – S.M.E.C.E – DEPART DE EDUCAÇÃO
084218820013 – MANUT DESENV ENSINO FUND/VAL MAGIST
3.1.1.3 – Obrigações Patronais...140.000,00
**_

05.02 – S.M.E.C.E – DEPART CULT ESPORTE
084622410006 – AMPL. ESTÁDIO REG.CAMBARÁ
4.1.1.0 – Obras e Instalações...30.000,00
05.02 – S.M.E.C.E – DEPART CULT ESPORTE
084118510008 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES
4.1.1.0 – Obras e Instalações...40.000,00
**_

07.01 – S.M.D.E – DEPART AGRIC.E PECUÁRIA
041609710012 – REFORMA E AMPL.MATADOURO MUNIC
4.1.1.0 – Obras e Instalações...35.000,00
**_

07.01 – S.M.D.E – DEPART AGRIC E PECUÁRIA
048853410013 – CONSTRUÇÃO DE COMPORTAS
4.1.1.0 – Obras e Instalações...35.000,00
**_

07.02 – S.M.D.E – DEPART INDUST COMERCIO
105832310016 – CONSTR BARRACOES P/INSTALAÇ INDUST
4.1.1.0 – Obras e Instalações...70.000,00
**_

08.01 – S.M.D.U.O – DEPART OBRAS E ENGENH.
105832310019 – AMPL.MELH.CONSERV.PAVIMENTAÇÃO
4.1.1.0 – Obras e Instalações...60.000,00
**_

08.03 – S.M.D.U.O – DEPART SERV URBANO
106032610022 – AMPL. E REP.CEMITERIO MUNIC
4.1.1.0 – Obras e Instalações...50.000,00
T O T A L...610.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2.000

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal